

Nota de Alerta

Vacina Covid-19 AstraZeneca

Ceará – 28 de maio de 2021



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

1 COVID-19

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas, por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

2 CAMPANHA DE VACINAÇÃO E VACINAS EM USO NO BRASIL

A Campanha de Vacinação contra a Covid-19 iniciou no dia 18 de janeiro de 2021 e, até o momento, são utilizadas as seguintes vacinas Covid-19 no Brasil: Coronavac/Butantan; AstraZeneca/Fiocruz e Pfizer-Biontech.

3 OBJETIVO

A presente Nota tem como objetivo principal **ALERTAR** sobre a suspensão da vacina contra Covid-19 do laboratório AstraZeneca para os grupos prioritários de gestantes e puérperas.

4 VACINA ASTRAZENECA

Após inclusão do grupo de gestantes e puérperas como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19, a vacina Covid-19 (recombinante) desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca / Universidade de Oxford, em parceria com a Fiocruz, passou a ser administrada nesse público.

5 SUSPENSÃO DA VACINA ASTRAZENECA/FIOCRUZ EM GESTANTES E PUÉRPERAS

5.1 ANVISA

A orientação da Anvisa é que a indicação da bula da vacina da AstraZeneca seja seguida pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) e, portanto, a vacinação ocorra somente após avaliação médica dos riscos e benefícios para a paciente. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-orienta-suspensao-de-vacina-da-astrazeneca-fiocruz-para-gravidas>.

5.2 NOTA TÉCNICA Nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

O Ministério da Saúde, por meio da Coordenação do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI, informa sobre a suspensão temporária da vacinação contra a Covid-19 com a vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz em gestantes e puérperas; interrupção da vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas sem comorbidades e continuidade da vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas com comorbidades, amparado pelas recomendações da Câmara Técnica Assessora em Imunizações e Doenças Transmissíveis e em atendimento à solicitação da Anvisa.

A vacinação das gestantes e puérperas deverá ser condicionada à prescrição médica após avaliação individualizada de risco x benefício.

5.3 RECOMENDAÇÕES

• Gestantes e puérperas sem comorbidades

O Estado do Ceará prioriza a vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades e recomenda a vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades, com as vacinas dos laboratórios Sinovac/Butantan ou Pfizer.

• Gestantes e Puérperas com comorbidades não vacinadas

Deverão ser vacinadas com as vacinas Covid-19 que não contenham vetor viral, ou seja, com as vacinas dos laboratórios Sinovac/Butantan ou Pfizer.

• Gestantes e Puérperas vacinadas com a primeira dose

Todas as gestantes e puérperas, inclusive sem comorbidades, que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina.

• Gestantes e Puérperas vacinadas com Sinovac/Butantan ou Pfizer

Todas as gestantes e puérperas, inclusive sem comorbidades, que já tenham recebido a primeira dose de outra vacina Covid-19 que não contenha vetor viral deverão completar o esquema com a mesma vacina nos intervalos habituais.

5.3 RECOMENDAÇÕES (Cont.)

- Gestantes e puérperas que pertencem a outros grupos prioritários

Poderão ser vacinadas após avaliação individual de risco e benefício a ser realizada em conjunto com seu médico.

Atenção!

As gestantes e puérperas que já se imunizaram com a vacina da AstraZeneca/Oxford, devem ser orientadas **a procurar atendimento médico imediato se apresentarem um dos seguintes sinais/sintomas nos 4 a 28 dias seguintes a vacinação**: falta de ar; dor no peito; inchaço na perna; dor abdominal persistente; sintomas neurológicos, como dor de cabeça persistente e de forte intensidade ou visão borrada; pequenas manchas avermelhadas na pele, além do local em que foi aplicada a vacina.

5.4 RECOMENDAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Os trabalhadores da saúde deverão ficar atentos para os sinais e sintomas da Síndrome de Trombose com Trombocitopenia - TTS e as recomendações de manejo adequado, conforme detalhado na Nota Técnica n.º 441 /2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, disponível no link: [hps://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/planonacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19](https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/planonacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19).

Os casos suspeitos da síndrome deverão ser notificados no e-SUS nofica ([hps://nofica.saude.gov.br](https://nofica.saude.gov.br)) como eventos adversos.

O Estado do Ceará recomenda que as doses da vacina AstraZeneca/Oxford distribuídas ao grupo prioritário de gestantes e puérperas, sejam remanejadas aos demais grupos de comorbidades, de acordo com o cronograma de vacinação.